

DE SANTA CATARINA
O DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000023/06 de 14 de Julho de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001137/05 de 21 de Dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 62,64 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

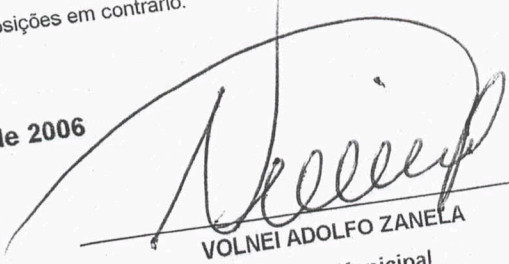
05.03.16.482.0040.1.015-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair do Excesso do Exercício

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2006


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

Em 14/07/06 às 9 Horas
A 14/08/06 às 9 Horas

SA
ENCARREGADO